



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIDÃO**CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro - SUPRAM LM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a transferência da Licença Ambiental Simplificada nº 461/2021, modalidade LAS RAS, e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento SOCIEDADE DE PETRÓLEO NOVO CRUZEIRO LTDA.

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor e de receptor, as pessoas jurídicas abaixo identificadas:

Informações do transmissor

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação do empreendimento Transferência integral do objeto da licença
1	SOCIEDADE DE PETRÓLEO NOVO CRUZEIRO LTDA.	13.067.054/0001-16	SOCIEDADE DE PETRÓLEO NOVO CRUZEIRO LTDA.
-	-	-	-

Informações do receptor

Item	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Denominação do empreendimento Transferência integral do objeto da licença
1	POSTO YOGUEDES LTDA.	19.551.192/0005-86	POSTO YOGUEDES LTDA.
-	-	-	-

As informações que instruíram o pedido que resultou na emissão da presente certidão foram apresentadas por JULIO INÁCIO DA SILVA e JOÃO ANTÔNIO SERAFIM, CPF: 466.906.206-97 e 862.176.906-91, respectivamente, e se encontram disponíveis para consulta no Processo SEI nº 1370.01.0024981/2022-27.

Este documento assegura a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de de Licenciamento Ambiental – SLA.

Fabricao de Souza Ribeiro**Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro**

Documento assinado eletronicamente por **Fabricao de Souza Ribeiro, Superintendente**, em 24/06/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48612512** e o código CRC **F0660D39**.

MINAS GERAIS

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
LAS RAS: 1) Alvorada Cremações & Serviços Funerários LTDA – EPP, Crematório, Córrego Fundo/ MG, Processo nº 5560/2021, Classe 2. Motivo: pelo nãoatendimento a informações complementares.
(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambientais abaixo identificados:
LAS RAS: 1) Jesu Luiz Afonso Junior – ME. Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Passa Tempo/MG, Processo nº 983/2022, Classe 2. Motivo: pelo nãoatendimento a informações complementares. 2) Mineração JR Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/ estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Martinho Campos/MG, Processo nº 949/2022, ANM 831.988/2008, Classe 2, Motivo: Impossibilidade técnica. 3) Branco Forte Comercio de Minérios Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Bambui/MG, Processo nº 1622/2022, ANM 830.794/1987, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.
(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
LAS RAS: 1) Soluções em Cal Calcinção Ltda., Fabricação de cal virgem, Córrego Fundo/MG, Processo nº 1046/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 14/06/2032. 2) AJM Mineração Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Pompéu/MG e Martinho Campos/MG, Processo nº 1096/2022, ANM 833.274/2013, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 02/06/2032. 3) Calcinção Tavares Indústria e Comercio Ltda., Fabricação de cal virgem, Córrego Fundo/MG, Processo nº 1429/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 25/06/2029. 4) Estação de Tratamento de Esgotos Leandro Ferreira – COPASA, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP; Estação de tratamento de esgoto sanitário e interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Leandro Ferreira/MG, Processo nº 2083/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 30/05/2032. 5) Servico de Saneamento Ambiental Municipal – SESAM Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos Vera Cruz, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos e Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Carmópolis de Minas/MG, Processo nº 445/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 20/06/2032. 6) Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, Córrego Fundo/MG, Processo nº 1575/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 20/06/2032. 7) Lagos Industria Química Ltda, Fabricação de cal virgem, Arcos/ MG, Processo nº 1954/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 25/01/2028.
(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
LAC2(LIC+LO): 1) Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Itaitua, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Itaitua/MG, Processo nº 2762/2021, Classe 4. Motivo: pelo nãoatendimento a informações complementares.
(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

20 1650662 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foram Deferidos os Requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- Alteração de Titularidade/Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações: 1) LAS RAS, Sociedade de Petróleo Novo Cruzeiro Ltda. CNPJ 13.067.054/0001-16, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Novo Cruzeiro/MG, PA nº 461/2021, Classe 2, válido até 11/05/2031, para o novo titular Posto Yogueúes Ltda., CNPJ nº 19.551.192/0005-86.
(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Karmarine Comércio, Indústria e Prestação de Serviços Ltda. - Construção de embarcações e estruturas flutuantes e fabricação de suas peças e acessórios. - Coronel Fabriciano/MG - PA/Nº: 2289/2022. 2) Posto Nanuque Limitada - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Nanuque/MG - PA/Nº: 2327/2022. 3) Município de Santa Maria do Suaçuí - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. - Santa Maria do Suaçuí/MG - PA/Nº: 2329/2022. 4) Oxitrino Comércio de Oxigênio do Vale Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. – Timóteo/MG - PA/Nº: 2372/2022.
(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LO: 1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Barragens de saneamento, Teófilo Otoni/MG, PA/Nº 06100/2007/003/2014, Classe 5. Motivo: Não atendimento das informações complementares.
(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

20 1650642 - 1

Pauta da 110ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam Data: 07 de julho de 2022, às 13h30min. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UCbU1iAb462m8py3C1jsJ4w. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC NOR, Valéria Cristina Rezende. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. 4. Exame da Ata da 109ª RO de 05/05/2022. 5. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração: 5.1 Hugo Alves Pimenta/ Fazenda Rio Preto, Cinco Irmãos e Extrema – Operar atividade sem a devida licença ambiental/Causar intervenção da qualquer natureza que resulte em degradação ou dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats, ou que prejudique a saúde, a segurança e o bem estar da população/Desmatar vegetação nativa, em área comum e em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental/Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo do desmate, em desacordo com a autorização ambiental/Desrespeitar, total ou parcialmente, penalidade de suspensão - Dom Bosco/MG - PA/ CAP/Nº 744714/2021 - AI/Nº 216890/2021. Apresentação: Supram NOR. 5.2 Sanders Agrícola Ltda. e Agrisan Agropecuária Ltda - ME/ Fazenda Boa Sorte - Captar ou derivar água superficial sem a devida outorga ou em desconformidade com a mesma - Paracatu/MG - PA/ CAP/Nº 744187/2021 - AI/Nº 286507/2021. Apresentação: Supram NOR. 5.3 Diogo Henrique Frazão da Silva/Fazenda dos Moreira - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Corte de árvores, esparsas ou isoladas, sem proteção especial, localizada em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo do desmate, sem

DIÁRIO DO EXECUTIVO

autorização ambiental - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 734682/2021 - AI/ Nº 283566/2021. Apresentação: Supram NOR. 5.4 Ricardo Nascimento/ Fazenda São Mateus - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental - Brasília/da de Minas/MG - PA/CAP/ Nº 744656/2022 - AI/Nº 287893/2021. Apresentação: Supram NOR. 5.5 Daniel Rodrigues de Lima/Fazenda Sucuri - Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo do desmate, sem autorização ambiental/ Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental - Unai/MG - PA/CAP/Nº 731099/2021 - AI/Nº 280209/2021. Apresentação: Supram NOR. 5.6 Edmundo Costa Vieira/Fazenda Lagoa da Vereda - Iniciar atividade de beneficiamento de carvão vegetal de origem nativa sem o respectivo registro no órgão ambiental/ Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo do desmate, sem autorização ambiental - Urucuia/MG - PA/CAP/Nº 745188/2022 - AI/Nº 288626/2021. Apresentação: Supram NOR. 5.7 Agropaulista Representação de Produtos Agropecuários Ltda./Fazenda Boa Vista - Corte de árvores imunes de corte, assim declarada por ato do poder público, sem autorização ambiental - Formoso/MG - PA/CAP/ Nº 730915/2021 - AI/Nº 279474/2021. Apresentação: Supram NOR. 6. Encerramento.

Valéria Cristina Rezende
Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Noroeste de Minas

20 1650082 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no período de 13/06/2022 a 27/06/2022, conforme ato publicado em 11/06/2022, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
(LAC 1) Licença de Operação Corretiva: Maria JoséPereira dos Santos Pires / Abatedouro Municipal, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos,caprinhos, etc) e abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares,etc) - Taiobeiras/MG. PA/nº 2549/2021. Classe 4. Motivo: informações complementares apresentadas insuficientes e insatisfatórias.
(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho. Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram Norte de Minas.

20 1650675 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 27/04/2022 - pág. 12 e 13)

Na Decisão da 72ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam). Data: 26 de abril de 2022, às 14h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UCbU1iAb462m8py3C1jsJ4w, a saber:
Onde se lê:
(...)
10. Processo Administrativo para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN para análise, discussão e deliberação nos termos do art. 13, inc. IX do Decreto Estadual nº 46.953/2016.
10.1 RPPN JAS/João Antunes Siqueira - Proprietário: Raquel de Fátima Siqueira Lopes e outros - Área Proposta: 3.247 ha - Piranguçu/ MG - SEINº 2100.01.0078163/2021-40. Apresentação: GCMUC/IEF. APROVADA.
(...)
Leia-se:
(...)
10. Processo Administrativo para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN para análise, discussão e deliberação nos termos do art. 13, inc. IX do Decreto Estadual nº 46.953/2016.
10.1 RPPN JAS/João Antunes Siqueira - Proprietário: Raquel de Fátima Siqueira Lopes e outros - Área Proposta: 3.247 ha - Piranguçu/ MG - SEINº 2100.01.0078163/2021-40. Apresentação: GCMUC/IEF. INDEFERIDA, nos termos do Parecer nº 2/IEF/GCMUC/2022.
(...)
*As demais informações permanecem inalteradas.

20 1650688 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Alemar Roge Salomão/ Fazenda Mato Grande e Outras - Mat. 2.043, 2.428, 4.903, 5.862, 17.771, 20.070, 21.735, 21.737, 21.738 e 38.193 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Campo Florido/ MG, PA nº 2343/2022, Classe 3. 2) Brasmix Engenharia de Concreto Ltda. - Usinas de produção de concreto comum- Uberlândia/MG, PA nº2344/2022, Classe 3. 3) Ten Empreendimentos e Participações S/A - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Monte Alegre de Minas/ MG, PA nº 2361/2022, Classe 2. 4) Jaime Sebastião Battaglini Eireli - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil –Araguari/ MG, PA nº2366/2022, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

20 1650413 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental/Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo ARQUIVAMENTO: 1) 88 Indústria, Empreendimentos e Participações Ltda. - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira - Uberlândia/ MG, PA nº619/2022, Classe 2. Motivo: Processo arquivado por falta de documento obrigatório para a análise do mesmo. Ademais, o requerente afirmou não ter interesse em dar continuidade à solicitação.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

20 1650416 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1) Transporte Urbano São Miguel de Uberlândia Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Uberlândia/MG - PA nº2349/2022, Classe 2. 2) Vilasa Construtora Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº 2350/2022, Classe 1.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

20 1650694 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GIULIANE CAROLINA DE ALMEIDA, MASP 1395621-4, do cargo de provimento em comissão DAI-8 FL1100140.
A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ROBSON FERREIRA BASTOS MORATO, MASP 1308590-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-8 FL1100140, de recrutamento limitado.

20 1650239 - 1

TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022 – 13

de janeiro, fevereiro, abril, maio, junho, julho, setembro, outubro e novembro. Tempo de captação: 09:00 horas/dia nos meses de janeiro, fevereiro, abril, maio, junho, julho, setembro, outubro e novembro. 10 dias/mês em janeiro, abril e novembro. 15 dias/mês em fevereiro e maio. 24 dias/mês em junho e outubro. 28 dias/mês em julho e setembro. Volume: 82620 m³ em janeiro, abril e novembro. 123930 m³ em fevereiro e maio. 198288 m³ em junho e outubro. 231336 m³ em julho e setembro. Leia-se: Área Irrigada: 277,26 há. Vazão captada: 0,255 (m³/s) nos meses Janeiro a dezembro. Tempo de captação: 10:00 horas/ dia nos meses de janeiro a dezembro. 15 dias/mês em janeiro, fevereiro e novembro. 20 dias/mês em março. 25 dias/mês em abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro. 12 dias/mês em dezembro. Volume: 127700 m³ em janeiro, fevereiro e novembro. 183600 m³ em março. 229500 m³ em abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro. 110160 m³ em dezembro. Município: João Pinheiro/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 20 de junho de 2022.

20 1650652 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGANorte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018 e Portaria Igam nº 39, de 30/04/2021, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 12624/2020, Usuário: Paulo Henrique de Faria Junior, Lassance, Deferido com condicionantes, Portaria nº1604034/2022. *Processo nº 25146/2020, Usuário: Palestina Agronegócios Ltda, Lassance, Deferido com condicionantes, Portaria nº1604036/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGANorte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 20 de Junho de 2022

20 1650167 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a ALBERT ANTONIO ANDRADE DE OLIVEIRA, MASP 1136494-0, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 IG1100355.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALBERT ANTONIO ANDRADE DE OLIVEIRA, MASP 1136494-0, do cargo de provimento em comissão DAI-21 IG1100273, a contar de 14/06/2022.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ISADORA PINHO TAVARES DE FILIPPO, MASP 1402452-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-21 IG1100273, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a ISADORA PINHO TAVARES DE FILIPPO, MASP 1402452-5, chefe da Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 IG1100355.

20 1650240 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

ATO DE EXONERAÇÃO
O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG, exonera a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, FELIPE APRIGIO DOS SANTOS TEIXEIRA RIBEIRO, Masp1.371.485-2, do cargo de provimento efetivo de Analista Fiscal e de Regulação dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário , Nível I, Grau D, adm.01, da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais, a contar de 13/06/2022.

Antônio Claret de Oliveira Júnior
Diretor-Geral

20 1650179 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES/FHEMIG Nº 10.596.DE 14 DE JUNHO DE 2022
Dispõe sobre providências para o cumprimento de decisão judicial que determina a anulação e o restabelecimento do reposicionamento de que trata o Decreto nº 45.274 de 30 de junho de 2010, de servidora da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais- FHEMIG, em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do §1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e aPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, considerando o disposto no DECRETO nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVEM:
Art. 1º - Fica anulada aResolução Conjunta SEPLAG/SES/FHEMIG nº 9260, de 11de dezembrode 2014, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de 13 de dezembrode 2014, na parte a que se refere à servidoraMaria Bernadete Cardoso Rezende, masp. 835.012-6, adm. 02, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo5144406-90.2018.8.13.0024.
Art. 2º -Fica restabelecido o reposicionamento, formalizado por meio de Resolução Conjunta, de servidora do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, reposicionadanos termos do Decreto nº. 45.274, de 30 de dezembro de 2009, identificadana tabela do Anexo Únicodesta Resolução, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo5144406-90.2018.8.13.0024.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 30 de junho de 2010.
Art. 4º -Os valores em atraso não deverão ser incluídos emfolha de pagamento, poisserão objeto de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2022.
LUISA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde

RENATA FERREIRA LELES DIAS
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o artigo 2º desta Resolução)

SERVIDOR	MASP	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIORAO DECRETO 45.274/09		REPOSICIONAMENTO RESTABELECIDO NO DECRETO 45.274/09 (EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL)	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
Maria Bernadete Cardoso Rezende	835012-6	2	AGAS	III	A	IV	B

20 1649976 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202206210112310113.